




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.963 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **LUIS ANTONIO DE CAMPOS** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação durante as férias de seu titular, no período de 1º a 30 de abril de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1912, de 18 / 04 / 98.